

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 118
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o **Projeto de Lei Complementar** anexo que "*Dispõe sobre a criação da função gratificada do Encarregado na estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e dá outras providências*".

O objetivo da criação da referida lei complementar é cumprir a determinação da Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), cujo artigo 5º, inciso VII assim dispõe: *Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se: (...)VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).*

Além disso, a LGPD estabelece em seu artigo 41, §§1º e 2º, *in verbis*:

Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;*
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;*
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e*

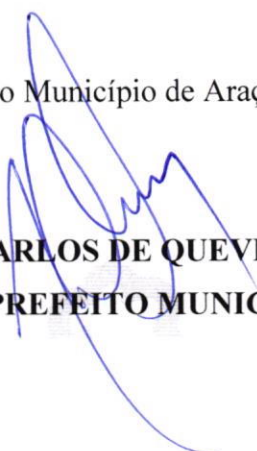
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Por derradeiro, em respeito a Lei Complementar n°. 173/2020, a gratificação de função só será efetivada no ano de 2022.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 04/11/2021.



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação da função gratificada do encarregado na estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e dá outras providências”.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criada a função gratificada de Encarregado na estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

FUNÇÃO GRATIFICADA			
DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº. VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Encarregado	Nível Superior	01	R\$ 565,46

§ 1º. A função gratificada não constitui situação permanente e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício de Encarregado.

§ 2º. Somente serão designados para o exercício de função gratificada servidores efetivos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra com vistas a garantir a estabilidade e a qualidade da gestão pública.

§ 3º. O valor da função gratificada é integral e acrescido na lista de remuneração do servidor seja qual for o seu posicionamento e/ou nível na carreira, enquanto a estiver desempenhando.

Artigo 2º - A jornada de trabalho do ocupante da função gratificada será de quarenta horas semanais



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

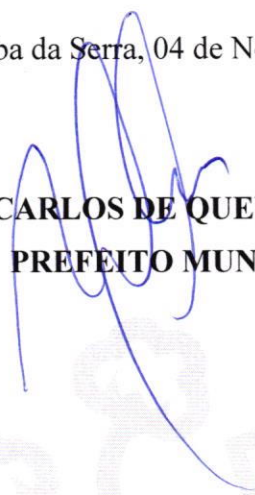
Artigo 3º - Ficam estabelecidas as atribuições, conforme constante no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - A presente Lei Complementar será regulamentada, no que couber, por ato administrativo próprio do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de Novembro de 2021.


JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.





ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCÍCIO CORRENTE - ANALÍTICO

ESTUDO DE IMPACTO A PARTIR DO EXERCÍCIO SEGUINTE - ANALÍTICO

[illegible]

0	-	0	-	12	-	-	-	-	-	RS	-
TOTAL MÃO-DE-OBRA	565,46		565,46		6.785,52	565,46	565,46	565,46	188,49	1.920,87	10.025,79

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Ref.: Criação de 02 Cargos de Fiscal Ambiental

Estudo Nº

08/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida	INFLAÇÃO PREVISTA		PREVISTO/2021		3,50%		3,25%		3,00%	
	Ex.Ant.		107.107.945,91	110.603.220,00	127.860.408,00		132.015.871,26		135.976.347,40	

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2021	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	42.765.272,13	46.224.900,00	48.559.000,00	50.137.167,50	51.641.282,53
Contratação Temporária				-	-
Terceirização de Mão de Obra	855.546,00	1.176.000,00	1.745.326,00	1.802.049,10	1.856.110,57
Remuneração de Agentes Políticos	849.668,68	968.000,00	-	-	-
Encargos Sociais	10.064.431,38	11.276.700,00	11.566.000,00	11.941.895,00	12.300.151,85
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	65.279,50	75.200,00	72.800,00	75.166,00	77.420,98
Outros Benefícios Assistenciais				-	-
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)				-	-
Despesas de Exercícios Anteriores				-	-
Sentenças Judiciais	1.239.990,00	758.000,00	1.290.000,00	1.331.925,00	1.371.882,75
Vencimentos e Vantagens Fixas - Covid19				-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas				-	-
Sub. Total	55.840.187,69	60.478.800,00	63.233.126,00	65.288.202,60	67.246.848,67

DEDUÇÕES

	Ex.Ant.	ORÇADO/2021	2022	2023	2024
Indenização p/ Demissão					
Decisões Judiciais	1.239.990,00	758.000,00	1.290.000,00	1.331.925,00	1.371.882,75
Pensionistas					
Sub. Total	1.239.990,00	758.000,00	1.290.000,00	1.331.925,00	1.371.882,75
Total	54.600.197,69	59.720.800,00	61.943.126,00	63.956.277,60	65.874.965,92
% s/ RCL	50,98	54,00	48,45	48,45	48,45

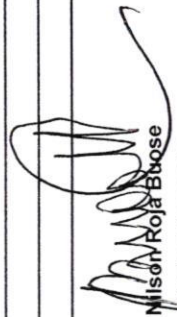
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

SALDO DO ESTUDO DE IMPACTO ANTERIOR

CARGO/FUNÇÃO	QTDE.	REMUNERAÇÃO	2022	2023	2024
Função Gratificadora de Encarregado	1	565,46	10.025,79	10.029,05	10.032,06
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
0	0	-	0,00	-	-
Impacto Total da Ampliação de Cargos/Funções		565,46	10.025,79	10.029,05	10.032,06
Despesa com Total c/ Pessoal		54.600.763,15	61.953.151,79	63.966.306,65	65.884.997,98
% DP s/ RCL		50,98	48,45	48,45	48,45

NOTA EXPLICATIVA

Observando o quadro acima, verificamos que a criação da função gratificada do encarregado n estrutura organizacional, não altera o poercentual da despesa com pessoal nos exercicios.


Nelson Roja Basso
 Diretor Financeiro
 1SP121.773/O-3

Araçoiaba da Serra, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA - SF
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscrições em RP não Processados - 2020 (b)
	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.314.628,95	4.472.495,03	7.940.936,22	3.837.008,92	4.351.467,94	4.083.625,13	6.094.135,92	4.399.374,35	4.806.895,80	4.701.772,84	4.484.227,46	3.742.580,65	57.229.149,21	
Pessoal Ativo	4.281.551,45	4.386.617,53	7.834.730,00	3.831.431,42	4.345.890,44	4.078.047,63	6.083.761,64	4.276.961,85	4.570.068,30	4.476.028,82	4.250.777,46	3.573.314,74	55.989.181,28	
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	3.485.820,66	3.570.063,42	6.252.467,04	3.133.047,35	3.555.384,34	3.335.851,97	5.298.682,40	3.487.913,75	3.775.157,84	3.677.451,89	3.468.788,31	2.926.184,92	45.966.813,89	
Obrigações Patronais	795.730,79	816.554,11	1.582.262,96	698.384,07	790.506,10	742.195,66	785.079,24	789.048,10	794.910,46	798.576,93	781.989,15	647.129,82	10.022.367,39	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.357,50	5.357,50	5.946,22	5.577,50	5.577,50	5.577,50	6.166,28	5.577,50	5.577,50	5.577,50	5.577,50	5.577,50	67.447,50	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	5.357,50	5.357,50	5.946,22	5.577,50	5.577,50	5.577,50	6.166,28	5.577,50	5.577,50	5.577,50	5.577,50	5.577,50	67.447,50	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.720,00	80.520,00	100.260,00										1.172.520,43	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.609,64		540.736,57	32.088,05	520,38	617,71	420.000,00	13.032,66	274.302,72	167.402,18	4.561,56	150.591,56	1.667.463,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	63.609,64		540.736,57	32.088,05	520,38	617,71	420.000,00	13.032,66	274.302,72	167.402,18	4.561,56	150.591,56	1.667.463,03	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.251.019,31	4.472.495,03	7.400.199,65	3.804.920,87	4.350.947,56	4.083.007,42	5.674.135,92	4.386.341,69	4.532.593,08	4.534.370,66	4.479.665,90	3.591.989,09	55.561.686,18	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.879.391,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	124.879.391,91	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	55.561.686,18	44,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.434.871,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.063.128,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	60.691.384,47	48,60



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA - SI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ARACOIABA DA SERRA

26/10/2021
09:45:45

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Setembro de 2021

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2021
	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.552.168,47	9.049.454,69	12.192.611,92	11.816.198,99	9.323.354,19	13.733.055,51	12.752.517,99	10.186.433,24	11.345.833,27	12.513.062,97	11.820.694,11	10.999.834,31	135.285.019,66	120.186.420,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.445.471,41	2.185.750,47	2.227.491,63	1.481.053,53	1.294.544,38	3.082.281,75	5.791.532,79	2.626.056,94	3.103.041,13	3.220.335,09	2.661.065,15	2.750.167,06	32.868.793,33	28.168.000,00
IPTU	938.636,50	921.070,32	1.004.142,65	381.376,51	353.459,50	1.416.870,01	4.418.602,44	1.177.991,80	962.960,64	1.565.250,63	1.216.578,86	1.057.862,69	15.414.802,55	15.380.000,00
ISS	547.904,45	487.147,56	496.941,33	499.253,96	498.523,70	575.036,53	541.490,49	545.519,92	511.701,95	698.851,16	716.262,03	725.914,19	6.844.547,27	6.493.000,00
ITBI	701.615,84	533.068,68	376.488,40	362.519,10	345.950,02	696.712,94	514.243,33	604.366,75	1.354.831,13	130.973,29	480.205,11	663.496,24	7.284.526,25	3.017.300,00
IRRF	138.217,36	146.856,54	230.364,64	147.544,95	11.144,68	285.054,22	128.171,27	137.203,40	120.899,97	140.562,88	137.658,33	171.920,65	1.754.651,53	1.672.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.097,26	97.607,37	119.554,61	90.359,01	85.466,48	108.608,05	189.025,26	160.977,07	152.647,44	164.641,71	110.360,82	170.920,65	1.570.265,73	1.605.700,00
Contribuições	156.257,11	165.779,51	151.763,07	201.704,59	192.906,96	182.566,56	216.183,91	195.832,48	174.726,59	188.615,98	185.160,98	191.115,28	2.202.613,02	2.097.000,00
Recita Patrimonial	7.050,66	8.609,14	9.070,63	7.047,35	7.592,45	26.376,09	34.959,24	62.543,05	70.508,24	124.124,87	147.202,39	170.363,97	675.448,08	555.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.706,10	5.977,06	7.280,39	5.767,36	5.604,93	19.374,80	33.967,61	61.561,25	68.621,22	120.548,28	147.202,39	170.363,97	651.975,36	514.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.344,56	2.632,08	1.790,24	1.279,99	1.987,52	7.001,29	991,63	981,80	1.887,02	3.576,59			23.472,72	41.000,00
Recita Agropecuária														
Recita Industrial														
Recita de Serviços														
Transferências Correntes	49.249,44	47.608,32	34.063,28	34.666,49	30.487,09	32.903,21	27.291,77	46.503,99	41.958,20	37.334,39	347.906,51	43.207,65	773.180,34	1.204.700,00
Cota-Parte do FPM	6.841.113,33	6.547.644,42	9.235.753,76	10.020.852,49	7.569.393,56	9.882.476,40	6.583.932,25	7.146.599,23	7.854.406,52	8.842.251,78	8.290.371,50	7.697.178,74	96.511.973,98	85.703.120,00
Cota-Parte do ICMS	1.957.200,39	2.150.245,59	3.206.182,26	2.334.983,61	3.060.571,48	2.051.436,76	2.144.621,68	2.577.539,96	2.229.171,84	3.045.898,90	2.435.293,36	1.912.526,96	29.105.672,79	26.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.481.100,76	1.367.882,70	1.962.981,62	1.486.174,00	968.422,61	2.238.556,08	1.270.606,63	1.450.716,86	1.655.301,21	1.595.791,54	1.645.548,35	1.506.051,86	18.629.134,22	16.800.000,00
Cota-Parte do ITR	204.560,25	189.700,87	272.741,04	2.294.346,88	946.145,57	833.190,03	228.987,40	234.194,01	217.514,78	214.985,43	204.328,46	228.180,80	6.069.475,52	5.645.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	38.374,97	5.123,15	5.763,28	3.929,66	232,05	426,26	1.463,77	4.343,11	21.514,78	3.349,73	653,52	8.924,54	82.155,32	48.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	12.908,86	12.498,45	15.749,51	13.320,45	10.986,99	11.612,57	5.451,70	5.451,70	5.451,70	5.451,70	5.451,70	5.451,70	117.422,17	223.000,00
Transferências do FUNDEB	2.080.726,24	1.980.899,91	2.781.212,06	3.100.254,76	1.867.141,39	3.472.163,28	1.896.640,35	2.022.120,32	2.420.067,75	2.283.499,74	2.774.376,04	2.175.254,93	28.854.356,77	25.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.065.241,86	841.293,75	922.767,12	787.843,13	704.990,07	1.269.639,72	1.023.001,37	840.813,74	1.306.415,19	1.680.373,76	1.213.825,60	1.847.778,47	13.503.983,78	11.187.120,00
Outras Receitas Correntes	53.026,52	94.062,83	534.469,55	70.874,54	228.429,75	526.451,50	98.618,03	108.895,55	101.192,59	100.400,86	188.987,58	147.601,61	2.253.010,91	2.457.900,00
DEDUÇÕES (II)	672.050,24	745.089,97	902.178,72	1.244.805,60	997.271,71	1.027.044,34	731.767,76	855.642,72	824.494,20	754.185,49	917.358,45	733.738,54	10.405.627,75	9.583.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	672.050,24	745.089,97	902.178,72	1.244.805,60	997.271,71	1.027.044,34	731.767,76	855.642,72	824.494,20	754.185,49	917.358,45	733.738,54	10.405.627,75	9.583.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.880.118,23	8.304.364,72	11.290.433,20	10.571.393,39	8.326.082,47	12.706.011,17	12.020.750,23	9.330.790,52	10.521.339,07	11.758.877,48	10.903.335,66	10.265.895,77	124.879.391,91	110.603.220,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	8.880.118,23	8.304.364,72	11.290.433,20	10.571.393,39	8.326.082,47	12.706.011,17	12.020.750,23	9.330.790,52	10.521.339,07	11.758.877,48	10.903.335,66	10.265.895,77	124.879.391,91	110.603.220,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	8.880.118,23	8.304.364,72	11.290.433,20	10.571.393,39	8.326.082,47	12.706.011,17	12.020.750,23	9.330.790,52	10.521.339,07	11.758.877,48	10.903.335,66	10.265.895,77	124.879.391,91	110.603.220,00

DECLARAÇÃO Nº 30/2021

Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da função gratificada do encarregado na estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 26 de outubro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal